



## DELIBERAÇÃO PELANÉRIA N: 10 DE 15 DE AGOSTO 2012.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB), no exercício das competências de que tratam o art. 28, incisos II e XI da Lei nº 12.378, de 31 dezembro de 2010, e de acordo com a Reunião Plenária Ordinária nº 10.2012, realizada no dia 15 de agosto de 2012;

Revisão das Comissões Permanentes; Planos de Ação das Comissões Permanentes; Formação da Comissão Especial de Política Urbana e Habitação; Calendários de Sessões Plenárias Ordinárias em Campina Grande, Patos e Cajazeiras; Eleição de representante das Entidades Representativas dos Arquitetos e Urbanistas para fazer parte do Plenário do CAU/PB, como dispõe a Lei 12.378/2010 (art.61§1º); Plano de Fiscalização 2012

### DELIBEROU:

1. Revisão das Comissões Permanentes - Comissão Finanças e Atos Administrativos/ Comissão de Tomada de Contas. Ficou aprovado que a Comissão de Finanças e Atos Administrativos será integrada pela Coordenadora Valéria von Büldring e pelos membros: Valder de Souza Filho e Glauco Rodrigo de Brito. A Comissão de Ética e Disciplina será composta pelo Coordenador Glauco e pelos membros Fábio Ramos de Queiroz, Amaro Muniz Castro e Paulo Roberto Falcão Mota. A Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação será integrada pelo Coordenador Amaro Muniz Castro - em caráter provisório, até à volta da então Coordenadora Juliane Lins e pelos membros: Juliane Lins dos Santos Abrantes, Valder de Souza Filho, Valéria von Büldring, Carmem Etienne de Oliveira Mello, Silton Henrique do Nascimento e Edjailson Batista Lira. Ficou definido que integrarão como membros da Comissão de Tomada de Contas: os Conselheiros Juliane Lins dos Santos Abrantes e Paulo Roberto Falcão Mota. Integração dos Conselheiros Amaro Muniz de Castro, Glauco Rodrigo de Brito e Valéria von Büldring na Diretoria como membros.
2. Planos de Ação das Comissões Permanentes – Calendário e Eventos. O Vice-Presidente informou que na Deliberação número um da Comissão de Ética, foi decidida a ida do Coordenador e de um membro da Comissão que deveriam trazer para os demais membros os informes discutidos no evento.
3. Formação da Comissão Especial de Política Urbana e Habitação – I Seminário Nacional de Política Urbana. A Presidente da Sessão sugeriu ao Plenário que amadurecesse a ideia de formar uma Comissão Especial de Política Urbana, uma vez que haverá um Seminário em outubro, no CAU/BR, sendo interessante que nesse período o CAU/PB já esteja com tal Comissão funcionando. Sugeriu



- que a Comissão em questão fosse inserida na então formada Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação.
4. Calendários de Sessões Plenárias Ordinárias em Campina Grande, Patos e Cajazeiras. A Presidente Cristina Evelise sugeriu trazer as Plenárias para a segunda-feira, uma vez que estão sendo realizadas nas quartas-feiras. Justificou que a mudança dá-se pelo fato da necessidade da presença do Conselheiro Federal Antônio Francisco nas Plenárias do CAU/PB, a fim de que ele traga sugestões de tudo o que está sendo decidido a nível nacional, para servir de parâmetro em nível de CAU/PB. Ficou aprovado o sistema de rodízio para não prejudicar os Conselheiros do CAU/PB que não podem participar de Sessões Plenárias na segunda-feira. Foi aprovado que a Sessão Plenária de setembro de dois mil e doze será numa segunda-feira; a de outubro numa quarta-feira; a de novembro será numa segunda-feira e a de dezembro manterá numa quarta-feira. A Presidente Cristina Evelise informou a necessidade de fazer as próximas sessões plenárias no interior do Estado, em especial nas cidades de Campina Grande, Patos e Cajazeiras onde já existem Conselheiros do CAU/PB. Ficou aprovado que a no dia dezessete de setembro de dois mil e doze a plenária será em Cajazeiras; no dia dezessete de outubro de dois mil e doze na cidade de Patos e no dia dezanove de novembro em Campina Grande. A Diretoria sugeriu que nas cidades supraditas seja solicitada, através dos Conselheiros de cada cidade, uma audiência com o prefeito a fim de divulgar os trabalhos do CAU/PB.
  5. Eleição de representante das Entidades Representativas dos Arquitetos e Urbanistas para fazer parte do Plenário do CAU/PB, como dispõe a Lei 12.378/2010 (art.61§1º). Ficou aprovado o envio de ofício por parte das Entidades indicando o nome de seu representante.
  6. Plano de Fiscalização 2012 – Gerente de Fiscalização Valério Tomaz. O Gerente de Fiscalização Valério Moura Tomaz informou ao Plenário os custos necessários para operacionalizar a fiscalização do CAU/PB. Ficou aprovado que o Gerente de Fiscalização enviasse, via e-mail, a estimativa dos custos mensal e os Conselheiros teriam três dias úteis para analisar orçamento e trazer, num segundo momento, para ser decidido em plenário
  7. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 15 de agosto de 2012.

Cristina Evelise Vieira Alexandre  
Presidente CAU/PB